

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE ENFERMAGEM

Especialização em Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva

EDITAL 01/2025 - FACENF UFJF

A Faculdade de Enfermagem e Pro-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do Curso de **Especialização em Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva** (Adulto e Neonato-pediátrica) para ingresso no ano de 2025, primeiro semestre, regido pelas normas vigentes e por este edital.

1. ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, e sua integralização envolverá a assiduidade, a aprovação nas disciplinas e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Detentores do título de Bacharel em Enfermagem (ou documento equivalente) por curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2.2 Será aceita declaração de conclusão, desde que comprove a finalização do curso de graduação em enfermagem até 22 de março de 2025.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas do dia 20 de janeiro a 07 de março de 2025.
- 3.2 As inscrições serão realizadas no Google Forms pelos candidatos por meio do link: https://forms.gle/9Wn3f8E5nDAxChVR6
- 3.3 Os documentos para a inscrição devem ser digitalizados em formato **PDF** (frente e verso), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB)
- 3.4 Para se inscrever como candidato ao curso de especialização, serão exigidos os seguintes documentos:
- Cópia simples da carteira de identidade/CNH e do CPF (frente e verso);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);
- Cópia do histórico escolar
- Cópia do curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br);

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 O curso disponibilizará até 30 vagas para alunos pagantes.
- 4.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas oferecidas à demanda social deverão acessar o edital 02/2025 da Faculdade de Enfermagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE ENFERMAGEM

Especialização em Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas deverão realizar a matrícula no curso de forma online no SIGAX após notificação por e-mail.

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 6.1 Após a realização da matrícula, os alunos realizarão a assinatura do contrato de prestação de serviço.
- 6.2 Os alunos deverão comparecer presencialmente entre os dias 10 e 14 de março de 2025 em local indicado abaixo, munidos dos documentos indicados nas letras a, b e f do item 3.1 (documento original e cópia simples do mesmo).
- 6.3 Horário: Os horários para assinatura do contrato deverão ser agendados pelo whatsapp com o coordenador do curso professor Fábio, (32) 98832-7228.

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem Prédio da Faculdade de Enfermagem – 2º andar Rua José Lourenço Kelmer - São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36036-900, Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Universitário

7. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DO CURSO

7.1 O curso terá aulas presenciais aos sábados e domingos (um final de semana por mês) de 08h às 18h, conforme calendário disponibilizado previamente.

8. INVESTIMENTO E DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O investimento de 18 mensalidades de R\$650,00.
- 8.2. O curso terá início dia 12 de abril de 2025, com previsão de término em 10 de outubro de 2026.
- 8.3. O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido até o dia 30/11/2026.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim

Coordenador do Curso de Especialização Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva (Adulto e Neonato-pediátrica)